



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



**GOVERNO DO
PARÁ**

PAE nº 2023/1292082
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, **RECONHECE** e **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 62.
- 1.2. O objeto desta contratação será a título de cachê artístico, do artista musical LUIZINHO DE IRAUÇUBA, neste ATO REPRESENTADOS pela empresa AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, que mantém contrato de exclusividade do Artista, referente ao Projeto "NOTAS CULTURAIS DA AMAZÔNIA", que será realizado no dia 26 de março de 2024, na Vila DE Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.
- 1.3. A contratação será registrada e publicada no Portal de Compras do Governo Estadual, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Base Legal:

Art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:
VIII - autorização da autoridade competente.

Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:
"II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

2.2. Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA

2.3. CNPJ: 43.599.806/0001-50

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

- 2.5. Diante dos dados expostos, **RATIFICO** a presente situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 62 e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto Estadual nº 2.939/2023, Art. 4º, inciso V, a Contratação da Produtora de Eventos.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este Documento vai assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. DA PUBLICAÇÃO:

- 4.1. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à COLIC, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Data e Assinatura (DE FORMA ELETRÔNICA VIA P.A.E)

CULTURAIS DA AMAZÔNIA”, que será realizado no dia 26 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.
CONTRATADA: RB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 32.796.118/0001-64.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01500000000
Plano Interno (PI): 22EMEN00508
Ação nº: 292817
Belém, 26 de março de 2024.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1055694

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
Demanda Parlamentar

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 62 do Processo (PAE) nº 2023/1292082.
OBJETO: Contratação a título de cachê artístico dos artistas musicais LUIZINHO DE IRAUÇUBA, para apresentação no Projeto "NOTAS CULTURAIS DA AMAZÔNIA", que será realizado no dia 26 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.
CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.599.806/0001-50.
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01500000000
Plano Interno (PI): 22EMEN00508
Ação nº: 292817
Belém, 26 de março de 2024.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1055710

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
Demanda Parlamentar

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 62 do Processo (PAE) nº 2023/1292082.
OBJETO: Contratação a título de cachê artístico dos artistas musicais LEOZINHO FORROZEIRO e THAIS PORPINO, para apresentação no Projeto "NOTAS CULTURAIS DA AMAZÔNIA", que será realizado no dia 26 de março de 2024, na Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.
CONTRATADA: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 36.071.815/0001-09.
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01500000000
Plano Interno (PI): 22EMEN00508
Ação nº: 292817
Belém, 26 de março de 2024.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1055707

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
Demanda Parlamentar

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 64 do Processo (PAE) nº 2023/1291572.
OBJETO: Contratação a título de cachê artístico dos artistas musicais EVANDRO DO ACORDEON e BIG LOIRA, para apresentação no Projeto "CULTURA DOS SOUS AMAZÔNICOS", que será realizado no dia 27 de março de 2024, na Vila Boca Nova, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.
CONTRATADA: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, CNPJ: 43.599.806/0001-50.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01502000000
Plano Interno (PI): 22EMEN00507
Ação nº: 293073
Belém, 26 de março de 2024.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1055727

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
DEMANDA PARLAMENTAR

O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Parecer Jurídico, Anexo/Sequencial: 64 do Processo (PAE) nº 2023/1291572.
OBJETO: Contratação a título de cachê artístico, dos artistas musicais ANTONIO MARCOS, THAIS PORPINO e RODOLFO OLIVEIRA, para apresentação no Projeto "PROPAGANDA MUSICAL DOS RITMOS", que será realizado no dia 27 de março de 2024, na Vila Boca Nova, Zona Rural, Município de Capitão Poço/PA.
CONTRATADA: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 36.071.815/0001-09.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recurso: 01502000000
Plano Interno (PI): 22EMEN00507
Ação nº: 293073
Belém, 26 de março de 2024.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1055734

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria DE REDES. Nº 180/2024-GAB/PAD.
Belém, 26 de março de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 84/2024-CDE/SEDUC, de 25/03/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 304/2018-GAB/PAD de 12/11/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 79/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
Portaria DE ARQ. Nº 181/2024-GAB/SIND.
Belém, 26 de março de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da Portaria nº 41/2020-GAB/SIND, de 14/09/2020, publicada no DOE edição nº 34.348 de 18/09/2020.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, III c/c 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor P.S.S, matrícula nº 198307-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1055737